



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

DECRETO Nº. 0124/2017

Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Pará – PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso de suas Atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **Cloves de Albuquerque Carvalho** do cargo de **Diretor do Departamento de Merenda Escolar** da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Santa Luzia do Pará - PA, 01 de novembro de 2017.


EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

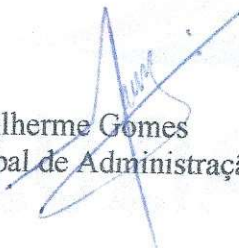


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

Declaro, sob as penas da Lei, que o **DECRETO nº 124/2017** de 01 de Novembro de 2017, exonerando o Diretor do Departamento de Merenda Escolar, senhor Cloves de Albuquerque Carvalho, foi registrado em livro próprio e publicado no mural da Prefeitura Municipal e nas demais Secretarias Municipais nas datas correlatas de cada nomeação, contendo os elementos do art. 90 da Lei Orgânica de Santa Luzia do Pará e considerando, ainda, o dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Santa Luzia do Pará/PA, em 01 de Novembro de 2017.


Guilherme Gomes
Secretário Municipal de Administração e Finanças